PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10051/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.656.666,90 (um milhão, seiscentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de fevereiro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 10051/2007

Alicko do Becieto III			10001/200		
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.154510001.2045	3390.39.00	102	56.666,90		
1051.154510001.2045	4490.51.00	102	50.000,00		
1082.092720001.2065	3390.30.00	100	100.000,00		
1082.092720001.2065	3390.36.00	100	100.000,00		
1082.092720001.2065	3390.39.00	100	150.000,00		
1082.098460000.2060	3390.91.00	100	1.100.000,00		
1082.098460000.2061	3190.94.00	100	50.000,00		
1082.098460000.2063	3190.92.00	100	50.000,00		
1051.134520057.1059	3390.36.00	102		10.000,00	
1051.134520057.1059	3390.39.00	102		10.000,00	
1051.134520057.1059	4490.51.00	102		6.666,90	
1051.278120010.1031	4490.51.00	102		10.000,00	
1051.278130010.1040	3390.36.00	102		10.000,00	
1051.278130010.1040	3390.39.00	102		10.000,00	
1082.092720019.2056	3390.01.01	100		1.550.000,00	
1400.278110021.2084	3390.36.00	102		20.000,00	
2043.123060046.2153	3390.30.00	102		30.000,00	
		TOTAL	1.656.666,90	1.656.666,90	

DECRETO Nº 10052/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990 e os preceitos do artigo 13 da Lei nº 2.282, de 28 de dezembro de 2005.

DECRETA:

- Art. 1º Ficam promovidos, por mérito pessoal, à classe **B** da carreira de Guarda Municipal, os servidores relacionados no anexo único que acompanha este Decreto.
- Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas complementares referentes ao apostilamento.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de fevereiro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

		DA CLASSE	P/A CLASSE
MAT.	NOME	/ REF.	/ REF.
2125771	LUIZ GONZAGA PAZ	A/VI	B/VI
2181212	WANDERLEY MOTTA PIRES	A/V	B/V

2182624	JORGE GOMES	A/V	B/V
		A/V	B/V
	JAIRO CORREA LEITE CAMPOS	A/V	B/V
	JOSE VIRGINIO DE MELO	A/V	B/V
	JORGE IRENIO DA SILVA PIRES	A/VI	B/VI
	SILVIO MARTINS RIBEIRO	A/V	B/VI
	PAULINO QUINTANILHA DE OLIVEIRA	A/V	B/V
	SERGIO FRANCISCO MENDES	A/V	B/V
	JORGE VALERIOTE	A/V	B/V
	REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	A/V	B/V
	JOAO JOSE ALVES NETTO	A/V	B/V
	VALCI MAURICIO TELES	A/V	B/V
	CARLOS ROBERTO DA SILVA CHAGAS	A/IV	B/IV
	JOSE DE OLIVEIRA FLORIANO FILHO	A/II	B/II
	EDILBERTO GOMES	A/V	B/V
	ADEMIR VIOLANTE ROCHA	A/V	B/V
	SEBASTIAO BERNADINO DE SOUZA	A/V	B/V
	JORGE DA SILVA OLIVEIRA	A/V	B/V
	VALDECI TEIXEIRA LEITE	A/V	B/V
	WILSON RODRIGUES	A/V	B/V
	ANTONIO CARLOS DUQUE	A/V	B/V
	GERALDO FERREIRA	A/IV	B/IV
	CLAUDIO FRANCISCO JARDIM	A/IV A/IV	B/IV
	LUIZ AMERICO TORRES DE BRITO		
	LUIZ CARLOS DE SOUZA COELHO	A/IV A/IV	B/IV
	JOAO ARAUJO CONSOLACAO	A/IV	B/IV B/IV
	JORGE LUIZ COSTA BERNARDO	A/IV A/IV	
	HENRIQUE MARTINS	A/IV A/IV	B/IV B/IV
	VALCELIO JORGE COSTA	A/IV A/IV	B/IV
	RUBINEI DOS SANTOS FERREIRA	A/IV A/IV	B/IV
	ALEXANDRE ALBERTO DA SILVA	A/IV A/IV	B/IV
	ANDRELINO TARCISIO DA CONCEICAO	A/IV A/IV	B/IV
	MANOEL LUIZ ALVES LONTRA	A/IV A/IV	
	ENIO RODRIGUES LEANDRO	A/IV A/IV	B/IV B/IV
	ELIESIO DE ASSIS	A/IV A/IV	B/IV
	ELCIMAR ARRUDA DE AZEREDO	A/IV A/IV	B/IV
	MOACYR SANTOS DA ROCHA	A/IV	B/IV
	JOSE IGLESIAS GOMES	A/IV A/IV	B/IV
	AMAURO DE SOUZA OLIVEIRA PACHECO	A/IV A/IV	B/IV
	MILTON SANTOS DA ROCHA	A/IV A/IV	B/IV
	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	A/IV	B/IV
	JOSE LAURENTINO DA CONCEICAO	A/IV A/IV	B/IV
	CLAUDIO PEREIRA MENDES	A/IV A/IV	B/IV
	ADENIR ROSA DA SILVA		
	CARLOS ALBERTO FONSECA DA SILVA	A/III A/IV	B/III
	CLENIO DE FREITAS PEREIRA		B/IV
	ECIR DE ABREU DEBERG	A/IV	B/IV
	EDESIO PEREIRA DE SOUZA	A/III	B/III
2291672	EDSON JORGE AYD MARTINS	A/III	B/III
2291748	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	A/III	B/III

2291763	DEILSON DE MELLO CARDOSO	A/IV	B/IV
2291789	MARCO AURELIO FERNANDES FERREIRA	A/III	B/III
2291813	ROBERTO CARLOS FERREIRA BARRETO	A/IV	B/IV
2291847	ROMERO GUSTAVO SILVA AZEVEDO	A/III	B/III
2291870	SERGIO LUIZ AYD MARTINS	A/IV	B/IV
2291896	VILMAR RODRIGUES BARRETO	A/IV	B/IV
2291938	CLEIO DA SILVA	A/III	B/III
2291961	JOSE LUIZ DOS SANTOS VERMIL	A/IV	B/IV
2292167	PAULO CESAR BARROS DE MELLO	A/IV	B/IV
2293744	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA	A/III	B/III
2293751	LUIZ CARLOS VICENTE	A/IV	B/IV
2294221	AMAURY SERVULO DE LIMA ALEGRE	A/III	B/III
2294247	SERGIO REINALDO LOUREIRO	A/III	B/III
2295657	JOSE LUIZ DE SOUZA PONCIANO	A/III	B/III
2295723	PAULO CESAR DA COSTA QUINTANILHA	A/III	B/III
2295764	ARLEY MARTINS	A/III	B/III
2295772	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE	A/III	B/III
2295806	LUIZ ALBERTO PORTELLA	A/III	B/III
2295814	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	A/III	B/III
2295822	RUTINALDO DA CONCEICAO COSTA	A/III	B/III
2295830	PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	A/III	B/III

Portarias

Aposenta Irany Barbosa Teixeira do cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula 221473-3, referente ao processo 20/4077/06 (Portaria n° 328/2007).

Aposenta Helio César de Jesus do cargo de Motorista, nível 05, matrícula 223417-7, referente ao processo 20/5059/2006 (Portaria n° 329/2007).

Aposenta Jair Marinho de Oliveira do cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula 220108-5, referente ao processo n° 20/3221/2006 (Portaria n° 330/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2007, Maria Lucia Marques da Fonseca do cargo de Assessor A, CC-1, da Ouvidoria Municipal (Port. n° 331/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2007, Flavia Silva Tonel do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. n° 332/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2007, Daniela do Carmo Matuck para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Flavia Silva Tonel (Port. n° 333/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2007, Rute Sales dos Santos do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Port. n° 334/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2007, Solange dos Santos para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rute Sales dos Santos (Port. n° 335/2007).

Considera exonerada, a contar de 01/02/2007, Juliana Siqueira da Silva do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria

Executiva e de Planejamento, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 336/2007).

Considera exonerado, a contar de 01/02/2007, Rafael Henrique da Rocha Caldeira e Souza do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 337/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2007, Juliana Siqueira da Silva para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Henrique da Rocha Caldeira e Souza (Port. n° 338/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2007, Rafael Henrique da Rocha Caldeira e Souza para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Siqueira da Silva (Port. n° 339/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2007, Clézio de Menezes para o cargo de Chefe da Divisão de Controle dos Contatos, CC-2, da Subsecretaria de Fiscalização de Serviços Concedidos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de José Ricardo Jesus dos Santos (Port. n° 340/2007).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2007, José Ricardo Jesus dos Santos do cargo de Chefe da Divisão de Controle dos Contatos, CC-2, da Subsecretaria de Fiscalização de Serviços Concedidos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Port. n° 341/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2007, Julio Cesar Leitão para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Paulo César Borges Terra (Port. n° 342/2007).

Corrigendas

No Decreto nº 10045/07, publicado em 02/02/2007.

Onde se lê:

Art. 5° - Caso a operação de crédito não se realize no exercício financeiro do corrente ano, o presente decreto torna-se, automaticamente, insubsistente.

Leia-se:

Art. 5° - Caso a operação de crédito não se realize até 30/06/2007, o presente decreto torna-se, automaticamente, insubsistente.

REFORÇO:

Onde se lê:

PT1051.104520010.1037CD3390.39.00FT100R\$ 400.000,00

Leia-se:

PT1051.1**5**4520010.1037CD3390.39.00FT100R\$ 400.000,00

Na Portaria n° 314/2007, publicada em 08.02.2007 – onde se lê:José Luis Rocha de Mattos, leia-se: José Luiz Rocha de Mattos...

Despacho do Prefeito

Processo 180/084/2007- Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Luiz Antonio da Silva, Francisco Jorge Vieira Freitas e Leocy Maria Baena Cunha para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na petição 40/539/2007 (Portaria n° 015/2007).

Despachos do Secretário

Cancelamento da ASMERJ e AFGMN – Deferido 20/0263/2007 – Almir de Souza Araújo

Licença sem vencimento – Indeferido 20/0457/2007 – Marcelo Viegas Lopes

Licença especial – Deferido 20/088/2007 – Miguel Couto Trindade de Aguiar – de 04.04 a 02.07.2007

Cont. licença especial em dobro – Deferido 20/4413/2006 – Sergio Francisco Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/61904, 61884/06 – Banco Itaú S/A; 30/61824/06 – Martins Senna Oliveira Ltda., 30/61220/06 – Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/61493/05 – Doutran Medicina do Trânsito Ltda., 30/61258/05 – CAMEP – Centro de Avaliação Médica e Psicológica do Trânsito Ltda. – Julgado procedente as impugnações, cancelando os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua General Castrioto, trecho compreendido da Rua João de Deus a Rua Galvão, nos dias 17, 18, 19 e 20.02.2007, a partir das 18:00h, para o evento denominado Carnaval é Aqui no Barreto, conforme processo 470/11/2007 (Portaria n° 58/2007).

Designa, a contar de 01/02/2007, Mirian Nalin para a função de Agente II, FG-2, da Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria n° 59/2007).

I - Interdita o tráfego de veículos, exceto de serviços, as vias abaixo relacionadas, para ensaios técnicos da G.R.E.S. Unidos do Viradouro, a realizar-se no dia11.02.07, das 18:00 às 21:00h:

Av. Amaral Peixoto, no trecho entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Manoel de Abreu; Rua Visconde de Sepetiba no trecho entre a Rua da Conceição e a Rua Cel. Gomes Machado; Rua Barão do Amazonas com a Rua Marquês de Caxias; Rua Barão do Amazonas com a Rua São Pedro; Rua Maestro Felício Toledo com a Rua da Conceição; Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Visconde de Sepetiba; Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

II – Proíbe o estacionamento de veículo nos seguintes logradouros: Rua Evaristo da Veiga, lado direito do fluxo de veículos; Rua Cel. Gomes Machado, lado ímpar, entre as Ruas Evaristo da Veiga e Visconde de Sepetiba; Rua Marquês de Caxias, lado ímpar, entre a Rua Visconde de Sepetiba e Av. Visconde do Rio Branco; Rua Visconde de Sepetiba, lado ímpar, entre as Ruas Cel. Gomes Machado e Marquês de Caxias, para evento conforme processo 40/725/2007 (Portaria n° 60/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Travessa Alberto Vitor, compreendido da Rua da Conceição à Rua José Clemente, no dia 09.02.2007, das 18:00 à 00:00h, no Bairro do Centro, para evento, conforme processo 40/590/2007 (Port. n° 61/2007).

I - Interdita o tráfego de veículos a Rua Souza Dias, trecho compreendido da Rua Toledo Pizza à Rua Desembargador Aniceto Medeiros Correa, no dia 09.02.2007, das 17:00 às 19:00h.

II – Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Souza Dias; Rua Toledo Pizza; Rua Maestro José Botelho; Rua Desembargador Aniceto Medeiros Correa, no dia 09.02.2007 a partir das 19:00h para o desfile do Bloco Ferimento Leve, conforme processo 420/28/2007 (Portaria n° 62/2007).

Autoriza a utilização das vias abaixo :

Rua 1º de Maio; Rua General Castrioto; Rua Galvão; Rua Dr. Luiz Palmier; Rua Dr. March, no dia 10.02.2007, no Bairro do Barreto para o Desfile da Banda do 5 de Julho, conforme processo 40/394/2007 (Portaria n° 63/2007).

I - Interdita o tráfego de veículos a Rua Guimarães Junior, trecho compreendido da Rua Luiz Palmier ao n° 182, nos dias 10 e 17.02.2007, das 17:00 às 22:00h.

II – Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Dr. March; Rua General Castrioto, no dia 18.02.2007, a partir das 16:00h, no Bairro do Barreto para Desfile do Bloco Agora e no Gargalo, conforme processo 40/538/2007 (Portaria n° 64/2007).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Noronha Torrezão; Rua Vereador Duque Estrada; Rua Professor Otacílio; Rua Siqueira Campos; Rua Santa Rosa; Rua Dr. Paulo César, no dia 11.02.2007, das 15:00 às 20:00h, no Bairro de Santa Rosa, para o Desfile do Bloco Vo, Vomitando e Volto, conforme processo 40/591/2007 (Portaria 65/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Washington Luiz, trecho compreendido da Rua Santa Margarida à Rua Amadeu Gomes, no dia 10.03.2007, das 18:00 às 00:00h, no Bairro do Sapê para 10^a Cruzada de Ação Social, conforme processo 40/530/2007 (Portaria n° 66/2007).

Autoriza a utilização da via abaixo:

Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no dia 10.02.2007, das 08:30 às 12:00h, no Bairro de Icaraí, para o Desfile do Bloco do Projeto Gugu, conforme processo 40/541/2007 (Portaria n° 67/2007).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Rua Miguel de Frias, no dia 11.02.2007, a partir das 12:00h, para Desfile da Banda do Clube Central no Bairro de Icaraí, conforme processo 40/515/2007 (Portaria n° 68/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Santos Moreira, trecho compreendido da Rua Dr. Mario Viana à Travessa São Luiz, nos dias 17, 18, 19 e 20.02.2007, das 20:00 às 03:00h, no Bairro de Santa Rosa, para evento, conforme processo 40/571/2007 (Portaria n° 69/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho compreendido da Rua Jandira Pereira à Praça João Saldanha, nos dias 17, 18, 19 e 20.02.2007, das 18:00 às 04:00h, para o Carnaval do Bairro de Santa Bárbara, conforme processo 40/485/2007 (Portaria n° 70/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Holanda, trecho compreendido da Rua Inglaterra a Estrada Velha de Marica e a Rua Bélgica, trecho compreendido da Rua Inglaterra a Avenida França, nos dias 18, 19 e 20.02.2007, das 19:00 às 02:00h, no Bairro de Maria Paula, para evento, conforme o processo 40/611/2007 (Portaria n° 71/2007).

Institui 04 vagas para veículos de serviço, na Rua José Clemente, em frente ao n° 73, no Centro desta Cidade, indispensáveis para o pleno êxito das atividades atribuídas a esta Subsecretaria do Estado de Governo (Portaria n° 072/2007).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 312/2006; Instrumento: Contrato nº 199/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Adelrio Comércio de Materiais de Escritório Ltda; Objeto: Aquisição de "Materiais de Papelaria e Escritório"; Valor Global : R\$ 41.888,33 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2192 e 2542.10.301.0051.2210; ND:3.3.90.-30 e Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 4768/2006 e 515/2007, datadas de 11/12/2006 e 15/01/2007, respectivamente; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura:11 de dezembro de 2006.

Extrato nº 004/2007: Instrumento: Termo Aditivo nº 001/2007 ; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Grupo Pela Vidda/ Niterói ; Objeto: Dar continuidade ao Convênio nº 01/2004; Valor Mensal :R\$ 114.456,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e cinqüenta e seis reais) de 20/01/2007 a 19/06/2007 e R\$ 122.791,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais) de 20/07/2007 a 19/01/2008; Verba: Programa de trabalho 2542.10.302.0051.2211, Código de Despesa nº 3350-43, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 502/2007, datada de 19/01/2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 19 de janeiro de 2007.

Extrato nº 05/2007: Instrumento: Termo Aditivo nº 02/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o CEAP/HPJ- Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Objeto:

-

Prorrogação ao Convênio nº 02/2002; Valor Mensal :R\$ 5.647,36 (cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2206, Natureza de Despesa nº 3190.34, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 501/2007, datada de 19/01/2007; Vigência: de 22/01/2007 a 21/01/2008; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 22 de janeiro de 2007.

Re-Ratifico, a publicação do dia 10 de janeiro de 2007, informando que o valor mensal é de R\$ 2.350.00 (dois mil, trezentos e cinqüenta reais) e que o total anual é de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). **(Processo 200/18175/2006).**

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 010/2007

Objeto: Aquisição de Medicamentos; Data da Realização: 26/Fev/2007; Hora: 10:30h; Processo nº: 200/17931/2006; Valor: R\$ 263.978,13.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site **www.niterói.rj.gov.br** ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Doença (Deferido)

200/18823/2006- Joel da Conceição Oliveira

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/18989/2006- Verônica Alves da Mota

200/18993/2006- Taylor Reis da Silva Júnior

200/19011/2006- Neyde Souto de Moraes

200/19012/2006- Sandra Helena M. Galvão de Souza

200/19013/2006- Sergio Roberto Abdala Cezar

200/0936/2007- César de Alencar Lourenço da Silva

Corrigenda

Na publicação do dia 07/02/2007 referente ao Auxílio Alimentação do servidor Ednei Gonçalves Pereira, matrícula 435.763-8, onde se lê: indeferido; **leia-se: Deferido.**

Na publicação do dia 07/02/2007 referente ao Auxílio Alimentação do servidor, matrícula 432.445-5, onde se lê: Joaquim César Sant'anna Folha; leia-se: Joaquim César Santana Folha.

<u>Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses</u>

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2007 Razão Social: Marcello Cláudio Bento Cury; nº CNPJ: 029.306.917-43; Processo: 200/18265/2006; Endereço: Travessa Alberto Vitor 08 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Sem Raio – X". Razão Social: Fabíola Chaves Fernandes; nº CNPJ: 048.084.997-89; Processo: 200/15095/2006; Endereço: Rua da Conceição 188 / 1502 A - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Sem Raio – X".

Razão Social: Aline Pereira Ventura; nº CNPJ: 043.209.127-05; Processo: 200/00690/2007; Endereço: Rua da Conceição 154 / 1201 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Sem Raio - X"

Razão Social: David Graham Hudson; nº CNPJ: 019.154.987-83; Processo: 200/18933/2006; Endereço: Estr. Francisco Da Cruz Nunes 5428 / 127 - Piratininga Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Sem Raio - X"

Razão Social: Vida Útil Medicina Física e Reabilitação Ltda-Me ; nº CNPJ: 30.168.661/0001-65; Processo: 200/9474/2006; Endereço: Rua Guilherme Greenhalg 16 Loja 45 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Academia De Ginástica".

Razão Social: Pharmactive Fármacia De Manipulação Ltda; nº CNPJ: 08.436.017/0001-06; Processo: 200/18789/2006; Endereço: Av. Rui Barbosa 29 Loja 105 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia Com Laboratório De Manipulação Alopática E Homeopática Com Permissão Para Manipulação De Substâncias Controladas Pela Port. 344/98".

Razão Social: Flavia Sader Santos ; nº CNPJ: 071.331.297-10; Processo: 200/18935/2006; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 36 Sala 301 - Centro - Niterói Rj ; Atividade: "Consultório Odontológico Com Raio - X"

Razão Social: Elisa Estrella ; nº CNPJ: 077.575.447-18; Processo: 200/15916/2006; Endereço: Rua Miguel De Frias 51 / 708 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos nº 60/ 551/2006 - Deferido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação Aviso de Pregão Presencial nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará no dia 26 de fevereiro de 2007, às 13:30 horas, no Auditório da FME, situado à Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói - RJ, PREGÃO PRESENCIAL nº002/2007, do tipo Menor Preço por item. O presente Pregão destina-se à aquisição de Kit escolar da educação infantil, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME, constante do Processo 210/0165/07. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, no horário das 10h às 16h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD ou Disquete (virgem) à Comissão de Licitação.

Aviso de Pregão Presencial nº 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que realizará no dia 28 de fevereiro de 2007, às 13:30h, no Auditório da FME, situado à Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói - RJ, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007, do tipo Menor Preço por lote. O presente Pregão destina-se à aquisição de livros e mapas para os alunos do PROJOVEM, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME, constante do Processo 210/0327/07. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, no horário das 10h às 16h, ou no site

www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD ou Disquete (virgem) à Comissão de Licitação.

NITERÓI PREV. Despachos do Presidente

EXTRATO

Partes: NITERÓI PREV e CONAN – Consultoria em Administração Municipal S/A Ltda.; **Objeto:** Termo Aditivo, número 02 (dois), de prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços; **Processo:** 310/001617/06; Nota Fiscal: n.º 35350, extraviada, sendo substituída pela Nota Eletrônica n.º 00000773, acostadas às fls. 83, do processo administrativo n.º 310/001617/06; Fundamento: Lei 8.666/93.

a) Orcirio W.F. Pereira (Resp. pela Presidência da NITERÓI PREV

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA TOMADA DE PREÇO Nº 001/07 - AVISO:

OBJETO: obras e/ou serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisco Portugal Neves, situada à rua 14, no bairro de Piratininga, neste Município; DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de fevereiro de 2007, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622-2006. Niterói, 05 de fevereiro de 2007.

Filinto dos Anjos do Souto Branco-Presidente.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITtrans Ato da Presidente

Portaria

Torna insubsistente a Portaria n° 11/2007, publicada em 13 de janeiro de 2007 (Portaria n° 51/2007).

O Diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.